



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 188, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

FICA TRANSFERIDA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO DE 2014, SEGUNDA-FEIRA, A COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida para o dia 27 de outubro de 2014, segunda-feira, a comemoração alusiva ao “Dia do Servidor Público”.

Art. 2º - A data referida no artigo anterior deste decreto é considerada “PONTO FACULTATIVO” nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo, os órgãos e entidades prestadoras de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a alínea “d” do artigo 2º do Decreto nº 165 de 30 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 23 de Outubro de 2014.

IVAN LOPES JÚNIOR
Prefeito Municipal